



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 56/2026	Data da Elaboração: 19/05/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Cultura	
Responsável: Darci Miguel dos Santos	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Bruna Bastezini
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo a confecção e os serviços de estamperia, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de camisetas personalizadas para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais em eventos, campanhas, projetos e demais ações institucionais. A aquisição visa garantir a identificação, padronização e fortalecimento da identidade visual da Administração Municipal, assegurando o atendimento das necessidades conforme a demanda.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O fornecimento das camisetas será conforme as necessidades do Município, sem quaisquer custos adicionais de frete, transporte ou outras despesas.

O Local de entrega será na rua Rio Branco, nº 320, Departamento de Cultura, Jupiá - SC das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de alternativas para atendimento da demanda, tais como a execução direta pelo Município, a contratação fracionada dos serviços ou a contratação de empresa especializada para prestação integrada.

A execução direta não se mostra viável em razão da limitação de recursos humanos, estrutura operacional e capacidade técnica da Administração Municipal para a adequada execução dos serviços. A contratação fracionada, embora possível, pode acarretar aumento da complexidade de gestão, elevação de custos indiretos e riscos à continuidade e padronização da execução.

Diante disso, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços, por meio de processo licitatório, garantindo maior eficiência, economicidade, padronização, melhor gestão contratual e atendimento satisfatório das necessidades dos eventos municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa direta junto a 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício e/ou e-mail, considerando as especificações técnicas detalhadas dos itens constantes no Termo de Referência.

As cotações obtidas permitiram a composição do valor estimado da contratação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320106091-1	200,000	UN	Aquisição de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit, composição 100% poliéster, de boa qualidade, proporcionando conforto e durabilidade, em tamanhos variados, com personalização contendo a identidade visual, conforme solicitado pela	54,0000	10.800,00
Preço Total:						10.800,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Natureza	Recurso
63	3.3.90	1.500

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.



Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 13 de maio de 2026

DARCI MIGUEL
DOS
SANTOS:70203466
934

Assinado de forma digital
por DARCI MIGUEL DOS
SANTOS:70203466934
Dados: 2026.06.19
16:33:07 -03'00'

Darci Miguel dos Santos
Departamento de Cultura

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207389
68

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.06.19
16:33:16 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 40/2026	Data da Elaboração: 21/05/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável: Silvana Borges Giacomini	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	LICYANE DA SILVA CHAGAS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar n° 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender os alunos da rede municipal, promovendo igualdade entre os estudantes, organização e segurança no ambiente escolar, além de



auxiliar as famílias na redução de gastos com vestuário escolar. A falta de uniformes adequados dificulta a identificação dos alunos, compromete a padronização escolar e pode aumentar as desigualdades sociais entre os estudantes.

Foram identificadas empresas especializadas no fornecimento de uniformes escolares, com opções de diferentes tecidos, tamanhos e personalizações, também foram avaliados critérios como qualidade dos materiais, resistência, conforto térmico, custo-benefício, prazo de entrega e capacidade de atendimento da demanda municipal

A solução escolhida realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares, garantindo qualidade, economicidade, transparência e atendimento adequado aos alunos da rede municipal. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, fortalece as políticas educacionais do município e contribui para a permanência e bem-estar dos alunos no ambiente escolar.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será no Secretaria Municipal de Educação de Jupiá, Rua Ponta Porã, nº 464, Jupiá SC das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega



dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de uniformes.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

Foram solicitados três orçamentos de empresas especializadas no fornecimento de uniformes escolares para garantir pesquisa de preços compatível com o mercado, economicidade e transparência no processo licitatório. As empresas escolhidas possuem experiência no ramo, capacidade de atendimento e disponibilidade para fornecer os itens conforme as especificações do município.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	320106247-1	700,000	UN	Camiseta Manga Curta: Confeccionada Em Malha De Pv (65% Poliéster E 35% Viscose), Aproximados, Gramatura De 165gr/M ² , Solidez A Lavagem Nbr10.597, Solidez A Fricção Nbr 8432, Fio, Tolerância De 5%, Na Cor Cinza Mescla. Na Parte Da Frente, Na Região Do Peito do lado esquerdo Deverá Conter Estampa Com A Logo Do Município de Jupiá e do lado direito escrito Educação Municipal de Jupiá - SC Tamanhos Do 1 Ao 6.	35,7800	25.046,00
2	320106248-1	700,000	UN	Camiseta Manga Curta: Confeccionada Em Malha De Pv (65% Poliéster E 35% Viscose), Aproximados, Gramatura De 165gr/M ² , Solidez A Lavagem Nbr10.597, Solidez A Fricção Nbr 8432, Fio, Tolerância De 5%, Na Cor Cinza Mescla. Na Parte Da Frente, Na Região Do Peito do lado esquerdo Deverá Conter Estampa Com A Logo Do Município de Jupiá e do lado direito escrito Educação Municipal de Jupiá – SC. Tamanhos Do 8 Ao 16.	36,8000	25.760,00
3	320106249-1	700,000	UN	Calça: Tecido Jet Tel Plus 100% Poliéster, À Base De Fios Texturizados A Ar Com Sistema Dry Jet. Construção De Tela, Gramatura 175 G/M ² , cor Preto. Cintura Com Elastico De 4cm De Largura Rebatido Em Maquina 4 Agulhas, Com Cordão. Barras Deverão Ter 2cm Com Fechamento Em Maquina Cobertura 2 Agulhas. Fechamento Da Peça Em Máquina Interlock. Forro Colméia 100% Poliéster Com 70 G/M ² . 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais Da Peça.	61,8500	43.295,00
4	320106250-1	700,000	UN	Calça: Tecido Jet Tel Plus 100% Poliéster, À Base De Fios Texturizados A Ar Com Sistema Dry Jet. Construção De Tela, Gramatura 175 G/M ² , cor Preto. Cintura Com Elástico De 4cm De Largura Rebatido Em Maquina 4 Agulhas, Com Cordão. Barras Deverão Ter 2cm Com Fechamento Em Máquina Cobertura 2 Agulhas. Fechamento Da Peça Em Máquina Interlock. Forro Colméia 100% Poliéster Com 70 G/M ² . 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais Da Peça.	63,7500	44.625,00
5	320106251-1	700,000	UN	Bermuda Masculina: Tecido Jet Tel Plus 100% Poliéster, Tecido A Base De Fios Texturizados A Ar Com Sistema Dry Jet. Construção De Tela, Gramatura 175 G/M ² , na cor Preto, Cintura Com Elastico De 4cm De Largura Rebatido Em Máquina 4 Agulhas, Com Cordão. Barras Deverão Ter 2cm Com Fechamento Em Máquina Cobertura 2 Agulhas. Fechamento Da Peça Em Máquina Interlock. 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais Da Peça. Tamanhos Do 1 Ao 6	54,7000	38.290,00
6	320106252-1	700,000	UN	Bermuda Masculina: Tecido Jet Tel Plus 100% Poliéster, Tecido A Base De Fios Texturizados A Ar Com Sistema Dry Jet. Construção De Tela, Gramatura 175 G/M ² , na cor preto, Cintura Com Elástico De 4cm De Largura Rebatido Em Máquina 4 Agulhas, Com Cordão. Barras Deverão Ter 2cm Com Fechamento Em Maquina Cobertura 2 Agulhas. Fechamento Da Peça Em Máquina Interlock. 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais	57,8200	40.474,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

7	320106253-1	700,000	UN	Short-Saia: Descrição Do Produto: Tecido Suplex Powerfitness 88% Poliamida E 12 % Elastano, Gramatura De 320 G/M² Na Cor preto, Elastico De 4,5 Cm Na Cintura (Não Rebatido), Com Saia Costurada Junto A Bermuda, Fechamento Da Peça Em Máquina Ponto Cadeira. 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais Da Peça. Tamanhos Do 1 Ao 6	54,7000	38.290,00
8	320106254-1	700,000	UN	Short-Saia: Tecido Suplex Powerfitness 88% Poliamida E 12 % Elastano, Gramatura De 320 G/M² Na Cor preto, Elastico De 4,5 Cm Na Cintura (Não Rebatido), Com Saia Costurada Junto A Bermuda, Fechamento Da Peça Em Máquina Ponto Cadeira. 2 Vies Nas Cores cinza 10mm De Largura. Em Malha Pv Nas Ambas Laterais Da	57,7700	40.439,00
9	320106255-1	700,000	UN	Jaqueta: Tecido 100% Poliéster, Australia, Tinto Liso, Gramatura 136 G/M², Costura Com Agulha 70 - Ponta Normal, Linha 140 100% Poliéster Da Cor Do Tecido. Estrutura (Nbr 12546) Sarja, Densidade Trama (Nbr10588): 31 Fios/Cm - Preto, Com Zíper Frontal De Nylon, Gola Do Mesmo Tecido, Ligamento Sarja 2x1, Com Punhos, Barra De 2 Cm De Largura Costurada Em Máquina Reta 1 Agulha, Dois Bolsos Laterais Do Mesmo Tecido Da Jaqueta. Na parte da frente Na Região Do Peito do lado esquerdo Deverá Conter Estam	154,5000	108.150,00
10	320106256-1	700,000	UN	Jaqueta: Tecido 100% Poliéster, Australia, Tinto Liso, Gramatura 136 G/M², Costura Com Agulha 70 - Ponta Normal, Linha 140 100% Poliéster Da Cor Do Tecido. Estrutura (Nbr 12546) Sarja, Densidade Trama (Nbr10588): 31 Fios/Cm - Preto, Com Zíper Frontal De Nylon, Gola Do Mesmo Tecido, Ligamento Sarja 2x1, Com Punhos, Barra De 2 Cm De Largura Costurada Em Máquina Reta 1 Agulha, Dois Bolsos Laterais Do Mesmo Tecido Da Jaqueta. Na parte da frente Na Região Do Peito do lado esquerdo Deverá Conter Estampa Com A Logo Do Município de Jupiá e do lado direito escrito Educação Municipal de Jupiá - SC Tamanhos Do 8 Ao 16	167,6000	117.320,00

Preço Total: 521.689,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 521.689,00 (Quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
43	1.500.1001	3.1.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 21 de maio de 2026

SILVANA
BORGES
GIACOMIN:022
03953900

Assinado de forma digital por SILVANA BORGES
GIACOMIN:02203953900
Dados: 2026.06.19 16:35:01 -03'00'

Silvana Borges Giacomini
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Educação

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO LOCATELLI
DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.06.19 16:35:36 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal